



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TIANGUAENSE,
AO SR. CESANILDO SAMPAIO MORAIS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Tianguá/CE aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Tianguaense ao Sr. CESANILDO SAMPAIO MORAIS. Em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se a disposição contrária.

**PLENÁRIO VEREADORA GLÁUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TIANGUÁ, EM 12 DE MARÇO DE 2025.**

ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.